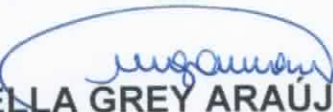



EDITAL PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSOS SUPERIORES
2020.01


DAMARES TEIXEIRA NOVAIS
Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão


DOUGLAS APRATTO TENÓRIO
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS


MICHELLA GREY ARAUJO MONTEIRO
Coordenadora da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS


JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO
Presidente da Fundação Educacional Jayme de Altavila-FEJAL
Mantenedora da Faculdade Cesmac do Sertão

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020.1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES

A DIRETORA DA FACULDADE CESMAC DO SERTÃO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e seu **Regimento**, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo referente ao segundo semestre de 2019, e **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o Processo Seletivo para admissão por Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores para os cursos de graduação da Faculdade Cesmac do Sertão,

Art. 2º - A admissão aos Cursos do CESMAC por Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores **será realizada mediante Processo Seletivo Classificatório**, com aproveitamento até o limite de vagas existentes para os diversos cursos, aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

Parágrafo Único - **As transferências Externas deverão ocorrer entre cursos afins, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 49.**

Art. 3º - O período das inscrições para o Processo Seletivo para admissão por **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES** será de **04/10/2019 a 17/01/2020**. As inscrições poderão ser realizadas através da internet, no endereço eletrônico <https://www.cesmac.edu.br/> ou na Secretaria Geral Acadêmica, localizada na Rua Bráulio Montenegro N.º 285/286, Palmeira dos Índios, no horário das **13h às 17h / 18h às 21h**.

Art. 4º - Os cursos com vagas oferecidas para o Processo Seletivo de que trata este Edital estão relacionadas no Anexo nº 01.

Art. 5º - A documentação necessária para o pedido de admissão por Transferência Externa, e Portadores de Diplomas está descrita no Anexo nº 02.

Parágrafo Único - **A seleção ocorrerá mediante análise de currículo.**

Art. 6º - A linha de prioridade para o preenchimento das referidas vagas se encontra definida no Anexo nº 03 deste Edital.

Art. 7º - Os candidatos serão classificados, conforme análise dos currículos, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem de prioridade descrita no anexo nº 03.

Art. 8º - Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2020/1 - Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores terão desconto de 100% na primeira parcela das mensalidades (1º matrícula), referente ao primeiro (1º) semestre de 2020. As demais matrículas serão integrais.

Art. 9º - Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2020/1 - Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores terão desconto de 50% nas mensalidades (2ª a 6ª parcela), esse desconto se aplica exclusivamente ao primeiro (1º) semestre de 2020.

Art. 10 - Fica instituída a seguinte Comissão de Seleção, responsável pelo cumprimento deste Edital:

1. Profª. Damares Teixeira Novaes – Presidente;
2. Prof. Antônio Fernandes da Silva Filho – Coordenador Acadêmico de Administração;
3. Profª. Alayde Ricardo da Silva – Coordenadora Acadêmica de Enfermagem;
4. Prof.ª Evelyne Naves Maia – Coordenadora Acadêmica de Direito;
5. Profª. Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes – Secretária Geral Acadêmica da Faculdade;

Art. 11 – Será considerada nula, para todos os efeitos, a inscrição feita sem observância ao disposto neste Edital, ou ainda executado por meio de qualquer ato que caracterize infração ou ilicitude.

Art. 12 - O descumprimento dos prazos de inscrição fixados, por parte dos candidatos, acarretará a perda de direitos sobre a mesma.

Art. 13 - Este Edital entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 04 de outubro de 2019.

Profª. Damares Teixeira Novaes
DIRETORA DA FACULDADE

Damares Teixeira Novaes
Diretora
FEJAL/Faculdade CESMAC do Sertão
Palmeira dos Índios - Alagoas

ANEXO Nº 01

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020/1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES**

Nº	CURSOS	TURNO	VAGAS
1.	Administração – Bacharelado	Noturno	70
2.	Direito - Bacharelado	Noturno	50
3.	Enfermagem - Bacharelado	Vespertino	30

Palmeira dos Índios, 04 de outubro de 2019.


Profa. Damares Teixeira Novais
DIRETORA DA FACULDADE

Damara's Teixeira Novais
Diretora
FEJAL/Faculdade CESMAC do Sertão
Palmeira dos Índios - Alagoas

ANEXO Nº 02

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020/1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES

PORTADOR DE DIPLOMA

1. **Certidão Original ou cópia do Diploma autenticada;**
2. **Histórico Escolar Original da Graduação;**
3. **Programas Originais das Disciplinas;**
4. **Descrição do sistema de aprovação** (Verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
5. **Situação regular mediante Enade ou Provão;**
6. **Comprovante do reconhecimento do curso de origem;**
7. **Cópia(em duas Vias) do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, 03 Fotos 3/4, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência;**

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

8. **Declaração** informando que o aluno está regularmente matriculado, período e curso;
9. **Histórico Escolar Original da Graduação;**
10. **Documento** contendo o ano de realização e resultados obtidos no concurso vestibular;
11. **Programas originais de todas as disciplinas** cursadas com as respectivas cargas horárias e períodos de aplicação;
12. **Descrição do sistema de aprovação** (verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
13. **Comprovante do reconhecimento do curso de origem** (cópia do ato de autorização);
14. **Cópia(em duas Vias) do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, 03 Fotos 3/4, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência.**

Palmeira dos Índios, 04 de outubro de 2019.

Profa. Damares Teixeira Novais
DIRETORA DA FACULDADE

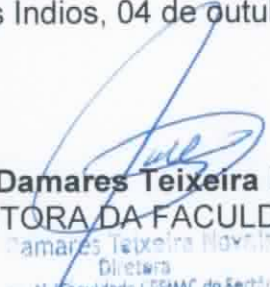
ANEXO Nº 03

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020/1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES**

A linha de prioridade para o preenchimento das vaga, será a seguinte:

- 1. Transferência externa de curso para curso;**
- 2. Transferência externa para curso afim;**
- 3. Matrícula de portador de diploma de curso superior;**

Palmeira dos Índios, 04 de outubro de 2019.


Profa. Damares Teixeira Novais
DIRETORA DA FACULDADE

Damares Teixeira Novais
Diretora
FEJAL Faculdade CESMAC do Sertão
Palmeira dos Índios - Alagoas

INFORMAÇÕES GERAIS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES:

- Todos os documentos originais deverão estar devidamente reconhecidos em Cartório (carimbados e assinados), sem rasuras ou emendas.
- Os dados dos programas deverão conferir com os dados constantes do histórico escolar.
- Não será considerado o pedido que não contiver toda a documentação necessária.

SERÁ REJEITADO O PROGRAMA:

- Cujo código ou denominação da disciplina esteja diferente das constantes do histórico escolar;
- Sem carga/horária ou créditos da disciplina ou cuja carga/horária ou crédito estejam diferentes dos constantes do histórico escolar.

OBS: O ato de recebimento da documentação para análise pela Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, não implicará em sua aceitação. Não será considerado o pedido cuja documentação esteja incompleta.

Palmeira dos Índios, 04 de outubro de 2019.

Profa. Damares Teixeira Novais
DIRETORA DA FACULDADE

Damares Teixeira Novais
Diretora
FEJAL/Faculdade CESMAC do Sertão
Palmeira dos Índios - Alagoas